



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.118/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” NA RUA JOSÉ PEDRO RIBEIRO JUNQUEIRA, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 20 / 01 / 25

2022 K. P. Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa “proibido parar e estacionar” na Rua José Pedro Ribeiro Junqueira, no Bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Maria GERALDA SOARES
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA
Maria GERALDA SOARES
Vereadora

Justificação: É necessária a instalação de placa de sinalização de “proibido parar e estacionar”, no início e final da rua, e em um dos lados da via, pois os veículos estão estacionando nos dois lados, dificultando o tráfego dos ônibus e o embarque e desembarque de passageiros.